

PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Federal PB

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0803065-62.2019.4.05.8201
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO e outros

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, **notifiquei** ao Sr. **ÍTALO RICARDO LACERDO DO BU (CPF: 015.551.684-18)**, Corretor de Imóveis devidamente credenciado junto à essa unidade judiciária (SEI 0003748-03.2025.4.05.7400), CRECI/JUCEP nº 4774-F, **acerca da decisão proferida por este juízo (ID. 98012458)**, ficando ciente de que tem o prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, para proceder à alienação do bem penhorado nos autos do processo em e p í g r a f e .

CERTIFICO o cadastramento do referido profissional junto ao sistema Pje-2x, vinculado ao processo em epígrafe.

CERTIFICO também, em atendimento aos art. 3º, §2º, da Portaria 07/2024, que regulamenta o procedimento de Alienação por Iniciativa Particular no âmbito da 10ª Vara Federal/SJPB, que o referido profissional foi cientificado da incumbência de comunicar ao juízo acerca da disponibilidade do bem em plataformas online (site, redes sociais...), integradas com cadastro de interessados e registros de ofertas.

CERTIFICO, ainda, o registro do bem diretamente na plataforma de publicidade disponibilizada no sítio eletrônico da JFPB (<https://sistemas.jfpb.jus.br/externo/alienacao-por-iniciativa-particular>). Campina Grande/PB, data de validação no sistema.

O referido é verdade. Dou fé.

